

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

## ATA Nº 06/2025

Ao decimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025), às 20:h15m., foi realizada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador **EDUARDO BONO DA SILVA** e os Vereadores, Edyelson da Silva Cano, Élcio Ferreira do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço da Silva, José Luiz dos Santos, Jose Roberto Lourenço Pardin, Moacir Jose da Silva, Sergio Rodrigues. Disse o senhor Presidente sobre a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. O Presidente convidou a Servidora, Assessora Jurídica Sr<sup>a</sup>. Juliana Negrini Lorga, para proceder a Leitura da Bíblia Sagrada. **EXPEDIENTE**. Foram lidos em primeira discussão: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências." - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: "Altera o §2º do Art. 132-C, acrescido pela Lei 01/2019, a Lei Complementar 28/93 e dá outras providências" - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: "Eleva o valor do piso salarial dos cargos de Auxiliar Administrativo e Agente Tributário, previsto na Lei complementar Municipal nº 001/2013, dispõe sobre os novos valores de carreira dos referidos cargos e dá outras providencias" - **PROJETO DE LEI Nº 01/2025**, de autoria do Poder Legislativo, cuja súmula: "Altera o artigo 2º, § 5º e o artigo 9º ambos da Lei nº 46/2021, de 29 de setembro de 2021". - **PROJETO DE LEI Nº 02/2025**, de autoria do Poder Legislativo, cuja súmula: "Altera os incisos I, II, III e IV do artigo 13, artigo 15, parte do artigo 56 e o Anexo III ambos da Lei nº 41/2014 e dá Outras Providencias". Leitura em única discussão. - **INDICAÇÃO Nº01/2025**, "Pede-se ao Sr. Prefeito Municipal, que implante o pagamento do auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais". - **INDICAÇÃO Nº02/2025**, "Indico, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine, ao setor competente da municipalidade, a manutenção ou reforma de todos os Parques Infantis que sofreram desgaste com o tempo no município, e também sugerir a substituição da base quando for de areia ou terra por um piso emborrachado, o que já acontece em algumas cidades vizinhas". E leitura do **OFICIO Nº 013/2025**. Encaminhado pelo Deputado Estadual. Soldado Adriano Jose os edis e **OFICIO Nº 040/2025**. Encaminhado pelo Prefeito Municipal: Eliel dos Santos Correa aos edis. **APÓS A REVISÃO DE CHAMADA**, passou para pauta da **ORDEM DO DIA**. Foi para discussão e votação das Atas: Nº 04/2025 e 05/2025, referente a 1º e 2º Sessão Extraordinária de 03 de fevereiro de 2025, na oportunidade o Vereador Edyelson da Silva Cano, solicitou verbalmente a dispensa de leituras das atas das sessões anteriores, sendo acolhida e aprovado por unanimidade de votos, ato continuo passou-se para a discussão e votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025** aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025** aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos, **PROJETO**

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

**DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025** aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos, **PROJETO DE LEI Nº 01/2025** aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos, **PROJETO DE LEI Nº 02/2025** aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos, **INDICAÇÃO Nº 01/2025** aprovado em única discussão por unanimidade de votos, **INDICAÇÃO Nº 02/2025** aprovado em única discussão por unanimidade de votos. Encerrada as discussões e votações dos referidos projetos e indicações o Vereador Edyelson da Silva Cano, solicitou verbalmente ao senhor Presidente a convocação de todos os vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 19 de fevereiro as 19h, no plenário da Câmara Municipal, para discussão e votação dos Projetos de Lei Complementar nº 01/2025, nº02/2025 e nº 03/2025 e Projetos de Lei nº01/2025 e nº 02/2025, sendo acolhido e aprovado por todos. Inscreveram-se para explicações pessoais o Vereadores: MOACIR JOSÉ DA SILVA, EDYELSON DA SILVA CANO, GILMAR AMARANTE TORRES, JOSE ROBERTO LOURENÇO PARDIN, JOÃO LOURENÇO DA SILVA, ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTOS, JOSE LUIZ DOS SANTOS, SERGIO RODRIGUES e EDUARDO BONO DA SILVA. Ninguém mais fazendo uso da palavra e nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu a mesma por encerrada que para constar eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor público responsável pela sua elaboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.

Eduardo Bono da Silva – Presidente-----

Moacir José da Silva – 1º Secretário-----

Sergio Rodrigues – 2º Secretário-----